

Concurso de Cartaz – “Faça Bonito”

Justificativa:

O Dia 18 DE MAIO, instituído pela Lei Federal 9.970/00, é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou nesses 15 anos muitos municípios do nosso país. A cada ano temos registrado uma adesão maior de municípios na mobilização em torno do “18 de Maio” por meio de caminhadas, audiências públicas, debates nas escolas, concurso de redação nas escolas, exibição de filmes e debates, realização de seminários e oficinas temáticas e de prevenção a violência sexual, panfletagem, criação de produtos de comunicação sobre a temática, campanhas nas rádios e entrevistas com especialistas entre outros.

Objetivos:

O referido concurso tem por objetivos:

- Mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes;
- Desenvolver a criatividade e a relação simbólica entre as linguagens verbal e não verbal;
- Valorizar e divulgar produções de alunas e alunos da rede pública paulista;
- Incentivar alunas e alunos a se posicionarem de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.

Participantes: Alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
Anos Iniciais a partir do 3º ano.

Categoria: Desenho

Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Apresentação do Trabalho

1. Desenho (meia cartolina)
2. Técnica: pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera
3. Identificação do aluno nos anexos (Ficha de inscrição e Anexo II).

Critérios de Avaliação

A avaliação dos desenhos levará em conta:

- * Respeito às regras constantes no item Apresentação do Trabalho.
- * Pertinência entre o texto conceitual e figura.
- * Criatividade e originalidade.
- * Qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura.
- * Pertinência na utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra.
- * Harmonia e composição artística.

Fases

1. Escola: de 03 de abril até 28 de abril de 2017. Confecção e elaboração do cartaz.
A Direção da Escola deverá organizar a votação na escola, com a participação de alunas e alunos (Ensino Fundamental 3º ao 9º ano e Ensino Médio), professores, gestores e comunidade escolar, para a seleção de 01(um) desenho por série/ano do 3º ao 9º ano, que representarão a escola nas fases subseqüentes do Concurso. Solicitamos ainda, que a unidade escolar encaminhe a data dessa pré-seleção para o

Núcleo Pedagógico aos cuidados da PCNP Mara para que um membro da comissão organizadora compareça para a entrega dos troféus.

2. Diretoria de Ensino: de 02 de maio até 10 de maio de 2017

A Diretoria de Ensino deverá realizar uma votação na DE, com a participação dos diversos segmentos da DE, sob a coordenação da Equipe do Núcleo Pedagógico (Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico - PCNP de todas as áreas), para a seleção do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar.

Todos os cartazes selecionados no nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino serão expostos no dia 18/05/2017 na Quinta com Arte.

Premiação

Classificados na Unidade Escolar: Troféu confeccionado pelos alunos da APAE e mimo.

Classificados Diretoria de Ensino:

1º lugar: Bicicleta e 01 Vale-compra no valor de R\$ 50,00

2º lugar: Patins e 01 Vale-compra no valor de R\$ 50,00

3º lugar: Celular e 01 Vale-compra no valor de R\$ 50,00

4º lugar: Tablet e 01 Vale-compra no valor de R\$ 50,00

5º lugar: Kit Mochila com materiais escolares e jogos e 01 Vale-compra no valor de R\$ 50,00

Local da Premiação: Praça da Bandeira – Quinta com Arte – Dia 18/05/2017 às 19h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

* A participação das escolas e de alunas e alunos implica na concordância das regras do Concurso.

* A Diretoria de Ensino – Região de Tupã e demais entidades participantes fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.

* A produção do cartaz deverá ser inédita e respeitar o tema.

* As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.

* Caberá à Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.

* Definição pelas instâncias jurídicas da Diretoria de Ensino – Região de Tupã e Secretária Municipal de Educação Direitos autorais sobre os produtos que possam ser desenvolvidos a partir do cartaz vencedor.

* O regulamento e subsídios para esse concurso estarão disponíveis em <http://redeprotetivatupa.blogspot.com.br>.

* Os materiais de apoio necessário à realização do cartaz nas diversas fases estão disponíveis em <https://www.facabonito.org.br>.

* Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação.